



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2021 – INEX 003/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO E A EMPRESA EXAME ASSESSORIA CONTABIL EIRELLI ME.

MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, n. 76, Centro, cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, alagoano, casado RG 31684947 SCJDS/AL, CPF sob o n. 077.789.934-57, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **EXAME ASSESSORIA CONTABIL EIRELLI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.063.519/0001-60, sediada na Avenida Deputado Humberto Mendes n. 796, bairro do Poço, Maceió/AL, ora representada por RICARDO BRITO BORGES, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade n° 404725 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o n° 209.345.134-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram, mediante acordo entre as partes, o presente Termo Aditivo, ficando estabelecidas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n. 003/2021 – Inex 003/2021, por mais 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato n. 003/2021 – Inex 003/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do contrato para o período da prorrogação, previsto na Cláusula Terceira do Contrato n. 003/2021 – Inex 003/2021, se manterá em R\$ 359.772,00 (trezentos e cinquenta e nove mil setecentos e setenta e dois reais).

CLÁUSULA QUARTA – Os recursos financeiros que serão empregados na contraprestação do presente contrato são oriundos da seguinte Dotação Orçamentária:

ORGÃO 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

SECRETARIA: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0106 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0001.2009 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.3.9.0.39

FONTE DE RECURSO: 1.500.0000



Prefeitura Municipal de Junqueiro
Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97



CLÁUSULA QUINTA – O presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato supra, como se nele estivesse transcrito, e ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Originário e não alteradas pelos aditivos e apostilas posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – O CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento nos termos da Lei n. 8.666/93.

E por estarem, CONTRATANTE e CONTRATADA, assim acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo, que após lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Junqueiro/AL, 13 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO
CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA – PREFEITO
CONTRATANTE

EXAME ASSESSORIA CONTABIL EIRELLI ME
RICARDO BRITO BORGES
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____



habilitados nos autos. Passada essa fase, começou-se a analisar o projeto de venda da Associação Comunitária dos Moradores Mini e Pequenos Produtores Rurais do Povoado de Riachão. a referida associação, nos termos do edital e do art. 35, da Resolução n. 06, de 08 de maio de 2020, será fornecedora total dos itens: 01, 02, 05, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 20 e 25. Na ordem de preferência a próxima é a Associação Comunitária dos Mini e Pequenos Produtores do Sítio Tabuleiro de Dentro, que ficará com os seguintes itens: 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 17, 21, 22, 23, 24, 26, 27 e 28. A Cooperativa dos Agricultores de São Sebastião – COOPAGRISS será contratada para os itens 15 e 30. A Cooperativa dos Beneficiadores de Arroz do Povoado Ipiranga – COOBAPI ficará com o item 29. Como ainda restaram produtos não presentes nos projetos de venda anteriores, especificamente os itens 03, será contratada a Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais da Colônia Pindorama – Ltda. sediada na cidade de Coruripe/AL, única a apresentar projeto de venda para tais itens. Ficou estabelecido que será enviado cópia desta ata para todos interessados e publicada no mural da prefeitura, avisando que deverão se dirigir a sede da Comissão Permanente de Licitação para assinatura dos contratos. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e seus membros.

ROSELÂNIA ALVES SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANDRÉA CARLA BARBOSA DE MORAIS

Membro da Comissão Permanente de Licitação

AMANDA ELOÍSA SANTANA SILVA

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Cooperativa dos Agricultores de São Sebastião (COOPAGRISS)

EDUARDO FELIX -

Presidente

Associação Comunitária dos Mini e Pequenos Produtores do Sítio Tabuleiro de Dentro

ALEON ALVES DOS SANTOS -

Presidente

Publicado por:

Roselânia Alves Santos

Código Identificador:19622B3E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO 016/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 12060005/2022. ESPÉCIE: segundo termo aditivo ao contrato de locação de imóvel n. 016/2021, que entre si fazem o Município de Junqueiro e a Sr.^a Wignêia Cavalcante da Silva. OBJETO: prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Valor: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). BASE LEGAL: Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2022.

Publicado por:

Roselânia Alves Santos

Código Identificador:52452698

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento parcelado de leites, fórmulas e suplementos nutricionais, exclusivo para ME/EPP - Data/Horário: 10 de março de 2023 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos – horário de Brasília) Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) – O edital encontra-se disponível no site

<http://Junqueiro.al.gov.br/transparencia/portaladitativo>
no e-mail: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br

Junqueiro/AL, 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:65A823E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.
003/2021 – INEX 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 02060005/2023. ESPÉCIE: Primeiro termo aditivo ao Contrato n. 003/2021 – Inex 003/2021, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO e EXAME ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELLI. OBJETO: prorrogação da vigência contratual por 12 meses. Valor: R\$ 359.772,00 (trezentos e cinquenta e nove mil setecentos e setenta e dois reais). BASE LEGAL: Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023.

Publicado por:

Roselânia Alves Santos

Código Identificador:558334AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TP
05/2022

Processo administrativo n. 02070002/2023. Espécie: 1º Termo aditivo ao contrato n. TP 05/2022, que entre si fazem o Município de Junqueiro/AL e a empresa VERGETTI E CIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de execução do objeto contratado até 07 de julho de 2023. Base legal: Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Data da assinatura: 15 de fevereiro de 2023.

Publicado por:

Roselânia Alves Santos

Código Identificador:60EC56FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 91/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar o adequado controle dos bens, materiais e serviços adquiridos pela Prefeitura Municipal de Junqueiro;

CONSIDERANDO a necessidade de receptionar, fiscalizar e atestar o recebimento de produtos, mercadorias e serviços da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público municipal, **Wesley de Oliveira Silva**, matrícula 018564, inscrito no CPF sob nº 117.585.694-09, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, como responsável pelo o recebimento de mercadorias, produtos, serviços, e outros adquiridos pela Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 2º. A servidora designada no artigo anterior **DEVERÁ**, no ato de recebimento de mercadorias, produtos e serviços, conferir e atestar as notas fiscais, sob pena de responsabilidade, devendo todos os atos conter assinatura legível, carimbo identificador com nome, cargo/função e CPF, bem como, data em que se deu o ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.